

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO ÂMBITO FEDERAL – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**EMPRESA: IMPRENSA NACIONAL**

**CNPJ Nº: 04.196.645/0001-00**

Com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, a pertinente instrução processual, feita diante das prescrições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **ratifico a inexigibilidade de licitação** com fulcro no art. 25, I, da lei 8.666/93, para fins de contratação da empresa **IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº: 04.196.645/0001-00**, para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no âmbito federal, com valor Global de **R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)**.

Encaminhe-se o presente processo para a Contabilidade, para as providências relativas ao empenho.

São Luís(MA), 02 de janeiro de 2019.

**Jamson Silva de Oliveira Junior**  
Presidente do COREN/MA